



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.05.2023

INÍCIO: 09h48min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Dispensa de Ata concedida. Dou a Ata por aprovada. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor ao Cabo da PM-RO Cassiano Baptista da Silva Filho, Médico: Luygo Guimarães Morato, Cíveis: Franklim Lima da Silva e Genivaldo de Oliveira, Enfermeiras: Sandra Pessoa de Oliveira e Jaqueline Santos Meira Cavalheiro, Técnica de Enfermagem: Marcia Gomes da Silva e José Aparecido de Lisboa, Motoristas de Emergenciais (Ambulância): Rubens Antônio Soncini e Gilmar Souza Brasil pelos relevantes serviços prestados no acidente do dia 28/02/2023.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Para discutir, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Quero dar esse Voto de Louvor a essas pessoas por salvarem a vida de uma senhora, em um acidente que aconteceu próximo a Itapuã do Oeste, onde era um momento de muito risco, e essas pessoas colocaram a vida delas em risco. O PM Cassiano e todas essas pessoas relacionadas salvaram a vida de uma senhora. Por isso eles

merecem esse Voto de Louvor. Obrigado. E peço o apoio de todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro Fernandes, pela propositura.

Não havendo mais discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1400/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1400/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica."

Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1400/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1422/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado de Rondônia, em eventos e serviços que promovam a sexualização de criança e adolescente e dá outras providências.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1422/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado de Rondônia, em eventos e serviços que promovam a sexualização de criança e adolescente e dá outras providências."

Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1422/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matéria, Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Está encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária Itinerante a realizar-se no dia 25 de maio de 2023, na cidade de Ji-Paraná, conforme a transferência da sede.

Muito obrigado a todos os senhores deputados.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 52 minutos)

(Sem revisão dos oradores)